



Pa.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA****ATO NÚMERO 031/11**

De 13 de maio de 2011

DESIGNA gestor de contrato mantido entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa Higilimp Serviços S/S Ltda. - ME para prestação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação predial.


**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – DESIGNAR o servidor MARIO ESCAMILHA JUNIOR, R.G. 34.080.197-9, Chefe do Setor de Patrimônio Substituto, como gestor de contrato mantido entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa Higilimp Serviços S/S Ltda. – ME para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, por um período de 12 (doze) meses, com fornecimento de toda a mão de obra, EPIs, equipamentos e materiais (exceto sabonetes, papel higiênico, papel toalha e sacos de lixo) executados de forma direta e contínua, nas dependências da Câmara Municipal de Araraquara, visando o acompanhamento e fiscalização de sua execução, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67 da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

**Artigo 2º** - Todas as atribuições do gestor do contrato designado serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de 2011 (dois mil e onze).

  
**ALUISIO BRAZ**  
Presidente

  
**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
Administrador Geral

data.

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma

*Am*



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**ATO NÚMERO 031/11**

De 13 de maio de 2011

DESIGNA gestor de contrato mantido entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa Higilimp Serviços S/S Ltda. - ME para prestação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação predial.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - DESIGNAR o servidor MARIO ESCAMILHA JUNIOR, R.G. 34.080.197-9, Chefe do Setor de Patrimônio Substituto, como gestor de contrato mantido entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa Higilimp Serviços S/S Ltda. - ME para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, por um período de 12 (doze) meses, com fornecimento de toda a mão de obra, EPIs, equipamentos e materiais (exceto sabonetes, papel higiênico, papel toalha e sacos de lixo) executados de forma direta e contínua, nas dependências da Câmara Municipal de Araraquara, visando o acompanhamento e fiscalização de sua execução, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67 da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

**Artigo 2º** - Todas as atribuições do gestor do contrato designado serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de 2011 (dois mil e onze).

**ALUISIO BRAZ**  
Presidente

**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma

data.

Renato Kemotu

De: Andréia de Freitas Luiz [andreia@camara-arq.sp.gov.br]  
 Enviado em: quinta-feira, 12 de maio de 2011 17:52  
 Para: renatokemotu@camara-arq.sp.gov.br  
 Assunto: Ato - nomeação de gestor de contrato  
 Prioridade: Alta



Renato, preciso de um ano de nomeação de gestor de contrato.

O Ato de número 24/2011 é um dos que você pode se basear.

O servidor a ser nomeado é o Mario, e a empresa contratada é a HIGILIMP SERVIÇOS S/S LTDA – ME, na ementa depois do nome da empresa pode acrescentar - para prestação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação predial, por um período de 12 (doze) meses, com fornecimento de toda a mão de obra, EPIs, equipamentos e materiais (exceto sabonetes, papel higiênico papel toalha e sacos de lixo), executados de forma direta e contínua, nas dependências da Câmara Municipal de Araraquara.

Se necessitar de alguma outra informação, estou à disposição.

Att.



**Andréia de Freitas Luiz**

Setor de Compras e Contratos  
 Câmara Municipal de Araraquara  
 Fone: (16) 3301-0600 - Ramal 6440  
 Fax: (16) 3301-0640  
 E-mail: [andreia@camara-arq.sp.gov.br](mailto:andreia@camara-arq.sp.gov.br)  
 skype: andreiafl



"Antes de imprimir pense em seu compromisso com o MEIO AMBIENTE!"